



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 149, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0000959/2019-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 30/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica **COMUNIQUE-SE S/A**, cujo objeto é o fornecimento de mailing jornalístico – com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil – e ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da Secretaria de Comunicação Social:

I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

II – Gestor Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;

III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;

V – Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;

VII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 302, de 7 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA